

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: DARAD - DGC (DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS)		
Responsável pela demanda*: RODRIGO SILVA MENDES		
Cargo*: ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIZADO	Matrícula*: 93483	
E-mail*: RODRIGOMENDES@TJAL.JUS.BR	Tel.*: (82) 8820-4447	Cel.: (82) 98820-4447

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1°, I, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)*

Registro de preço para eventual aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, em regime de comodato para as Unidades Judiciárias da Comarca de Arapiraca

- 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
 - 2.1º Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

Em face do fim da vigência do contrato de nº 09/2019 em 27 de fevereiro de 2021 e devido a importância de tal objeto, todas as atividades judiciárias serão prejudicadas caso não haja o fornecimento de água mineral.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

O consumo regular de água mineral é fundamental para todos os seres humanos. Assim sendo, o maior benefício trazido pela aquisição em tela é a saúde e motivação dos servidores das unidades judiciárias do interior.



Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?		
Todos os servidores e alguns jurisdicionados que frequentam as unidades do interior.		
2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?		
Sendo água mineral um bem de primeira necessidade,verifica-se que a falta do referido bem pode gerar grande descontentamento dos servidores.		
2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?		



DETENSONS		
Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4
3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo	nº 48 de 2019)* (Somente para aq	uisições)
Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em	n branco para preenchimento no	o link:
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º pa planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Docu		var a
4 Cranamana da confermisiaña (S. 40 IV) da est 00 desta Ata Nessa		
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Norr	,	
	uisição/Execução Quadrimestra uisição/Execução Semestral.	l.
<u> </u>	uisição/Execução Conforme a D	emanda.
<u> </u>	tro. Descreva como no campo a	
Aquisição/Execução Trimestral.		
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.		
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de servi		solicitação. Ex:
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, d	o art. 9º do Ato Normativo nº 48	3 de 2019).
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicid	e atender à necessidade da contra	atação, com os
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII,	do art. 9º do Ato Normativo nº 4	8 de 2019).
Consumo conforme a demanda.		
8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º	do Ato Normativo nº 48 de 2019	9).
O resultado pretendido é a contratação, em tempo, do objeto para que	e não haja desabastecimento.	



Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, l.	X, do art. 9° do Ato Normativo nº 48 de 2019).
Não será necessária.	
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1°, X, do	<u> </u>
Não será necessário.	Será necessário configurar o bem.
Será necessário instalar o bem. Será necessário treinar os usuários.	Outro. Descreva no campo abaixo:
11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (E	EEETIVOS OU COMISSIONADOS) OUE
SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRA	
Fiscal:	Matrícula:
Fiscal Substituto:	Matrícula:
	Maceió, 9 DE Setembro DE 2020
	Maccio, 3 DE Octombio DE 2020
	de forma digital por
NENDEO 100	D SILVA MENDES:93483 120.09.09 15:35:49 -03'00'
Assinatura do Solicit	tante
Campo para uso do Departamento de 0	Gestão de Contratos
Avaliado e aprovado reprovado em	Assinatura do avaliador
	ASSITIATUTA UU AVAITAUUT